

COMO SE FAZ UM ADVOGADO...



Advogado **Hélio Gomes Coelho Júnior**, OAB/PR 07007. Professor de Direito do Trabalho em Curitiba. Sócio fundador da AATPR, Conselheiro Federal (suplente) da OAB-PR (2013-15) e vice-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná (2015-2017).

A toda vez que me proponho a escrever sobre a advocacia, acode-me o saboroso livro de Scott Turow, escrito em 1977, que trata da sua própria experiência como aluno da escola de direito de Harvard, a mais antiga universidade americana. Com a leitura de “O primeiro ano – Como se faz um advogado” é fácil constatar quão árduo, disciplinado e austero deve ser o ensino jurídico, propiciando uma sólida formação técnica, tanta que é bastante conhecido o cortejo dos seus ainda estudantes por ávidas firmas e corporações à cata de profissionais qualificadíssimos. Mas o autor também constata que, ao sair da escola, necessariamente não se terá uma pessoa melhor.

A propósito, é o prestígio de Harvard que alimenta o escritório Pearson & Hardman do seriado “Suits”, na qual o advogado Harvey Specter é sinônimo de sucesso profissional, ainda que de ética bastante discutível. E como se faz advogado, aqui no Brasil?

Caminhando célere para o milionésimo (sim, 1.000.000 de inscritos na OAB), cada um de nós possui a sua receita, ainda que todos passem pelos mesmos “filtros” de experimentação.

Bacharela-se em Direito, no Brasil, quem cumpre algo entre 3.600 a 3.800 aulas, distribuídas em cinco anos, como regra, nas mais de 1.300 Escolas de Direito, valendo registrar que o resto do mundo – da Abecásia, no Mar Negro, ao Zimbabué, fronteira com Moçambique – não se alcança mais do que 1.100 simi-

lares...

Aqui, ensina-se Direito a partir de um engradamento disciplinar padrão, com mínimas nuances, utilizado desde o século passado, hipótese que se confirma com a superficial comparação das estruturas curriculares, por exemplo, das nossas UFPR, PUC e Unicuritiba, escolas estreladas pelas métricas do MEC e da OAB.

Definitivamente, convenci-me de que é assim mesmo, ao cruzar as informações do meu “Histórico Escolar” (de 1976, tempos em que papel, tipografia e tinta tinham boa intimidade) com o “Programa das Disciplinas Obrigatórias” (de 2014, tempos em que computador, conexão e rede mundial têm ótima superficialidade) na secular UFPR: tirante o direito ambiental, direito empresarial e metodologia do trabalho científico, diferença significativa não há.

A capacitação profissional – saber o que e como se faz –, adquirida após as três mil e tantas horas de estudos, está enraizada no mesmo modelo de décadas e décadas, ainda que as escolas utilizem os recursos da telemática e até ofertem uma seleta de disciplinas eletivas. Mas, no geral, a formação do bacharel em direito segue o “script” feito no século passado. Mas com uma gravíssima diferença.

A cada início de semestre, na primeira aula, submeto os meus

alunos, quase bacharéis, a um questionário, composto de não mais do que um punhado de perguntas: Por que faço Direito? Como faço o Direito? O que farei com o Direito? Carreira pública ou privada? Quantos livros, filmes e peças de teatro foram lidos e vistos, no último semestre? Qual a periodicidade em que lê jornais ou vê/escuta noticiários?

E, sem grande técnica na tabulação de resultados, é fácil concluir que a maioria absoluta – futuros advogados (e também juízes e promotores) – além de não ler, não ver e não ouvir, sequer compreende as razões que a levou e a mantém em uma classe, ainda que a carreira pública, pela “estabilidade” e “bons ganhos”, já a enfeitice e seduza.

De um grupo de 60 alunos, não mais do que cinco ou seis admitem o encantamento pela advocacia privada.

Os nossos estudantes vivem no terceiro país mais populoso do planeta – logo atrás de China e Índia – conhecido como “Facebook”, presidido por Mark Zuckerberg, com mais de bilhão de habitantes. A comunicação se dá por uma escrita que tolera até 140 caracteres, quase uma babel contemporânea, denominada “tuitar”.

Uma pesquisa divulgada pela Gazeta do Povo, em 2012, indicou que a média de estudo, fora da sala de aula, por um estudante de direito em Curitiba, alcançou o escandaloso tempo entre uma e duas horas... por semana. O IPEA, no mesmo ano, indicou que quase 40% dos universitários (de todos os cursos) não estudam sequer cinco horas semanais...

É uma constatação lamentável: a população de alunos cresce e a de estudantes define.

E, sem meias palavras, vai ao natural consentir que o corpo docente, que se ativa nas mais de 1.300 Escolas de Direito que estão pulverizadas no “continente” brasileiro, não está capacitado adequadamente para “ensinar Direito”.

A adição – escolas mil, alunos e professores, na média, mal preparados – não dá um resultado animador. Mas a roda continua

a girar...

E o Estado brasileiro, que em tudo se intromete e em quase nada beneficia os seus cidadãos, também se enxeriu no “estágio” (Lei nº 11.788/08), inculcando o sentimento “burocrata” no futuro advogado: não trabalhe mais de seis horas; não fique no mesmo escritório por mais de dois anos; não vá ao estágio em tempos de provas e usufrua de seu recesso remunerado.

Pouco estudo e mínima prática não gerarão bons advogados e não darão viço à advocacia.

O Exame da OAB é um razoável indicativo: de 2008 a 2014, 1.786.181 bacharéis foram examinados e 329.326 foram aprovados, ou seja, 18,44% dos pretendentes. Arredondando, um a cada cinco obtém a franquia para advogar, o que não significa necessariamente estar capacitado para o efetivo exercício do ofício.

Seguimos assim, cabendo à OAB a função de filtro – ou mesmo ralo – depurador, avalizada por decisão unânime do STF (RE 603583-RS) que disse constitucional o ato de examinar. E pouca coisa não foi, pois o relato coube ao Ministro Marco Aurélio que, além de não ficar vencido, conseguiu a unanimidade dos demais julgadores.

Não obstante, o atual presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha é um notório adversário do Exame da OAB, tanto que é o autor de um Projeto de Lei (2154/2011), que vai apensado ao Projeto de Lei 5054/2005, com igual finalidade, que por sua vez carrega mais de vinte outras proposições.

Assim, não é de se duvidar que, na calada de uma noite, o parlamento “baixo” acabe com o já comprimido filtro à advocacia.

Sigamos vigilantes, pois tolerar o funcionamento de 1.300 Escolas de Direito e eliminar o Exame da OAB, só fará confirmar a prédica de Roberto Campos: “A burrice, no Brasil, tem um passado glorioso e um futuro promissor”. ■

“... A capacitação profissional – saber o que e como se faz –, adquirida após as três mil e tantas horas de estudos, está enraizada no mesmo modelo de décadas e décadas...”

